



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 14 de agosto de 2026.

APOSTILA 01/2026  
CONTRATO Nº 32/2025

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 32/2025, firmado com a pessoa jurídica CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.183.525/0001-72, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,39%** (apurado em abril de 2026), com despesa total estimada em **R\$ 8.262,00** (oito mil duzentos e sessenta e dois reais) para cobrir as despesas no período de 30/04/2026 a 26/12/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.031959/2024-41, cujo os valores contratados reajustados, vigentes a partir de 30 de abril de 2026, estão especificados na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                       | CATSER | UNID. | QTD   | INICIALMENTE CONTRATADO |             | REAJUSTE 4,39%<br>IPCA (abril/26) |             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|
|      |                                                                                     |        |       |       | VALOR UNITÁRIO          | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO                    | VALOR TOTAL |
| 1    | Serviços de limpeza, higienização e desinfecção do sistema de climatização central. | 2771   | m     | 8.100 | 23,30                   | 188.730,00  | 24,32                             | 196.992,00  |

(assinado eletronicamente)  
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 14/08/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11670306** e o código CRC **B9D60988**.



Referência: Processo nº 50000.031959/2024-41



SEI nº 11670306

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)